

PORTARIA Nº: 682/2013

RODRIGO SAMPAIO MELO, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 4620/13, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º- Autorizar a pedido, conforme Solicitação de nº 15996/PMI/13 de 29/10/2013; o retorno da Licença sem Vencimento da Sra. **FABRICIA HELENA REZECK DE BIASO SILVA CAMPOS**, CPF nº 799.811.516-53, Professora, Nível I, padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, esta concedida por meio da Portaria nº 138/13 de 04/02/2013.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2013.

ITAJUBÁ, aos 30 de outubro de 2013.

RODRIGO SAMPAIO MELO
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

DIOGO HENRIQUE RIBEIRO DE TOLEDO
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo